

**HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 15:00 HS**

## **LOCAIS DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA ITINERANTE**

### **2ª FEIRA - MUNICÍPIO DE MESQUITA**

Local: Praça Secretária Elizabeth Paixão  
Centro - MESQUITA / RJ.  
Em frente à Av. Feliciano Sodré  
e à Estação de Trem de Mesquita.

### **2ª FEIRA - MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

Local: Praça Joaquim Ferreira, s/nº  
Centro - Comendador Levy Gasparian / RJ.  
Em frente à Secretaria Municipal de Educação.

### **2ª FEIRA - VILA CRUZEIRO**

Local: Praça São Lucas, Vila Cruzeiro,  
C. da Penha, Rio de Janeiro / RJ.  
Em frente ao Supermercado Intercontinental.

### **3ª FEIRA - MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

Local: Rua Vereador Macedo,  
em frente à Secretaria Municipal de Fazenda, nº 772  
Centro - Tanguá / RJ.

### **3ª FEIRA - MUNICÍPIO DE MACUCO quinzenalmente**

Local: Rua Dr. Mário Freire Martins, s/nº  
Centro - Macuco / RJ.  
Em frente ao Centro Comunitário de  
Múltiplo Uso da Prefeitura.

### **3ª FEIRA - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (DISTRITO DE TOCOS)**

Local: Praça José Martins de Oliveira, esquina  
com a Av. José Pereira das Chagas, em frente a  
Usina Paraíso - Tocos - Campos / RJ.

### **3ª FEIRA - ROCINHA**

Local: Rua Berta Lutz, s/nº,  
Estacionamento do Centro de Cidadania  
Rinaldo De Lamare, próximo ao Largo da Macumba,  
São Conrado - Rio de Janeiro - RJ.

### **4ª FEIRA - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (JARDIM CATARINA)**

Local: Av. Albino Imparato, s/nº - Praça Valfrido Rocha  
Jardim Catarina - São Gonçalo / RJ.  
Em frente ao DPO.

### **4ª FEIRA - BATAN**

Local: Largo do Chuveirinho. Estrada do Engenho Novo  
c/ a Rua São Dagoberto, Realengo, Rio de Janeiro / RJ.  
Em frente ao nº 27.

### **TODA 4ª FEIRA - NOVA SEPETIBA - SANTA CRUZ**

Local: Rua 39, em frente ao nº 44,  
Praça do Skate, Nova Sepetiba - Santa Cruz - Rio de  
Janeiro / RJ

### **5ª FEIRA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Local: Praça Benzo de Kavour,  
Jardim Primavera - Duque de Caxias / RJ.  
Esquina com a Alameda Dona Esmeralda.

### **5ª FEIRA - CIDADE DE DEUS**

Local: Rua Edgard Werneck, Praça Padre Júlio Grooten,  
em frente à UPA, Cidade de Deus - Rio de Janeiro/RJ

### **5ª FEIRA - MUNICÍPIO DE AREAL**

Local: Praça Presidente Castelo Branco,  
Centro - Areal / RJ

### **5ª FEIRA - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (SANTO EDUARDO)**

Local: Rua 13 de Outubro, s/nº - Praça Nilo Peçanha,  
Santo Eduardo - Campos / RJ.

### **5ª FEIRA - MUNICÍPIO DE CARAPEBUS quinzenalmente**

Local: Av. Getúlio Vargas, s/nº - Praça da Matriz  
Centro - Carapebus / RJ.

### **6ª FEIRA - MUNICÍPIO DE ITABORAÍ / MANILHA**

Local: Américo Paulo Azevedo, em frente ao nº: 158  
Manilha - Itaboraí - RJ.

### **6ª FEIRA - COMPLEXO DO ALEMÃO**

Local: Estrada do Itararé, no recuo ao lado da  
Escola Tim Lopes, próximo a Rua Joaquim de Queiroz  
Rio de Janeiro/RJ.



**Departamento de Avaliação e**

**SÃO PARCEIROS DO PODER JUDICIÁRIO  
ESTADUAL:**

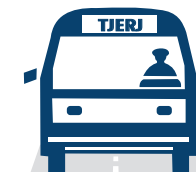
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURAS MUNICIPAIS

**MAIORES INFORMAÇÕES:**

<http://www.tjrj.jus.br>  
(Consulta + Justiça Itinerante)  
Tel.: 3133-2047

# **JUSTIÇA ITINERANTE**

IMPRESSO NA GRÁFICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RJ - DIAGR / TJERJ



## **A Justiça indo até você**



**UMA INICIATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



## O QUE É A JUSTIÇA ITINERANTE?

A **JUSTIÇA ITINERANTE** é um serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que vai até você para oferecer-lhe atendimento jurídico, e orientá-lo na solução de conflitos. O ônibus da Justiça Itinerante é totalmente equipado para atender à população, funcionando como um Juízo volante, voltado para conciliação, instrução e julgamento das causas nos segmentos de direito de família, infância e juventude, juizados especiais cíveis.

## QUE TIPO DE PROBLEMA EU POSSO RESOLVER NA JUSTIÇA ITINERANTE?



### Cível

- causas de menor complexidade, tais como: Alvará Judicial (levantamento de valores depositados em bancos), pequenas cobranças, indenizações, despejo para uso próprio, problemas com SPC ou com bancos, corte indevido de luz, de água, ou de telefone, etc.)

### Família

- causas sobre o estado e capacidade das pessoas, tais como: alimentos, separação judicial, divórcio, conversão de separação em divórcio, dissolução de união estável, regulamentação de visitas, separação de corpos, interdição, conversão de união estável em casamento, investigação de paternidade, reconhecimento voluntário de paternidade, etc.

### Cartório de Registro (RCPN)

- registro tardio de nascimento e retificação de dados registrais (correção de erros em certidões de nascimento, casamento, óbito, etc.)

### Infância e Juventude

- ações de proteção à criança e ao adolescente, tais como: autorização de viagem, guarda, tutela, adoção, retificação de registro civil de nascimento, etc.

## QUE DOCUMENTOS DEVO LEVAR?



No dia do atendimento você deverá levar tudo o que puder comprovar as suas alegações, como: certidão de nascimento, certidão de casamento, identidade, cópias de contratos, de sentenças e/ou acordos feitos em Juízo, notas promissórias, notas fiscais, fotos, recibos ou qualquer escrito que possa servir como prova para ajuizamento de ação, nomes e endereços das pessoas e das firmas envolvidas na questão.

## COMO FUNCIONA?



Você será recebido para elaborar a petição inicial (no próprio ônibus) onde serão realizadas audiências de conciliação, pelos conciliadores voluntários ou pelo próprio Defensor Público, Promotor e/ou Juiz de Direito. Não sendo possível a conciliação, a audiência de instrução e julgamento poderá ser realizada de imediato, podendo também haver somente uma única audiência de conciliação, instrução e julgamento, ou ser a audiência agendada para dia previamente determinado ou ser realizada pelo Juiz quando houver retorno do ônibus ao local.

Na maioria dos casos, as partes já saem do ônibus com a sentença nas mãos.

Em caso de dificuldade para solução imediata pela JUSTIÇA ITINERANTE, as partes serão encaminhadas à Justiça comum na Comarca-sede.

## ATENÇÃO:



Há questões que não podem ser levadas à Justiça Itinerante, tais como: causas trabalhistas (empregado contra patrão); causas envolvendo direitos previdenciários; reclamações contra a União, o Estado, o Município, autarquias e empresas públicas; falências; ações criminais não atendidas pelos Juizados e causas de direito civil que requeiram provas muito complexas. Nesses casos, as pessoas serão orientadas sobre que órgão procurar e como proceder.